



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 472/2021

Guaíba, 21 de Julho de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 043/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 150/2021** apresentado pela **Bancada do PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- A UTI do Hospital Regional, a enfermaria onde ficam os leitos clínicos, e o Pronto Atendimento, estão com médicos plantonistas 24h em cada uma destas estruturas?**
- 2- Em especial na enfermaria, há médico hospitalista diariamente no plantão noturno?**

Informamos que a Unidade de Terapia Intensiva e a Unidade de Pronto Atendimento possuem médicos 24hs, que prestam atendimento intercalando-se conforme suas escalas e prestando o atendimento nestes postos.

A enfermaria mencionada acima possui um médico chamado de "médico rotineiro" o qual assiste os pacientes destes leitos clínicos e faz as prescrições acompanhando suas evoluções e prescrevendo os cuidados necessários,

No período das 19hs às 07hs a equipe de enfermagem sob direção da enfermeira responsável, seguem as orientações e as prescrições deixadas pelo médico rotineiro, mantendo o paciente sob seus cuidados e da sua equipe.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Havendo necessidade por alguma mudança de quadro clínico do paciente a enfermeira responsável solícita ao médico plantonista da emergência ou da UTI para que avalie o paciente e faça o atendimento.

Esperamos ter esclarecido as vossas solicitações, esperamos que juntos possamos enfrentar esse novo cenário tão atípico em nosso sistema de saúde.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ. 150/2021 - AUTORIA: Bancada do PRD
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015110 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 64B19AD60ABE3618CDDEE709C7F231355

